



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0808/2018

**CONCEDE PENSÃO PARA ONORINA LOURDES
ZANOTTO ROMAN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 40, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 51 a 59 da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE PENSÃO, a contar de 01 de junho de 2018**, à cônjuge do Servidor Público Municipal Aposentado **SR. EUGENIO ROMAN**, matrícula nº 209-7/1, FUNDOPREVI, falecido em 01-06-2018, conforme Certidão de Óbito nº 101667 01 55 2018 4 00027 175 0005300 83, expedida pelo Serviço de Registros Públicos de Guaporé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-06-2018